

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1569/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0103738/2024-19

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 945, de 6 de agosto de 2025, fica reconhecido, a partir de 10 de outubro de 2024, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Aplicação, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Antonino Sena Figueiredo, 807, B. Santa Tereza I, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Barbacena

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 12/08/2025